



Edital N.º 18/2022

SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO MESA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

Hélder António Guerreiro, Presidente da Câmara Municipal de Odemira, torna público que, nos termos e para os efeitos do n.º 7 do artigo 44.º, conjugado com o n.º 8 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, na sua atual redação, em substituição do(s) membro(s) impossibilitado(s) de desempenhar as funções de membro(s) da Mesa de Voto Antecipado em Mobilidade deste Município, são nomeados para o exercício daquelas funções os seguintes cidadãos:

Mesa do Voto Antecipado em Mobilidade

Secção de voto n.º 1	<i>Escola Primária de Odemira</i>
<i>Presidente</i>	Ana Sofia Pacheco Soares
<i>Vice-Presidente</i>	Fernando André Alves da Silva
<i>Secretário</i>	Rui Pedro Santos Ventura
<i>Escrutinador</i>	Telma Luísa Nunes de Matos Portela
<i>Escrutinador</i>	Raquel Sofia dos Anjos Nunes

Paços do Concelho de Odemira, 21 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,


Hélder Guerreiro, Eng.º